

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 74.604,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 032/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa TFS SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.033.209/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 628, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023. JORNANDO VILASBOAS ALVES Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa TFS SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.033.209/0001-90, com sede Avenida Brasil, nº 628, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, no valor referente a R\$ 74.604,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023 – Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa TFS SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.033.209/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 628, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Valor global R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Adjudicado o objeto no dia 04 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos, contratando a empresa TFS SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.033.209/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 628, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia. Valor Global: R\$ 74.604,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 04/07/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – TFS SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA, CNPJ N.º 45.033.209/0001-90 – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 04/07/2023; Prazo: 04/07/2024; Valor Global do Contrato R\$ 74.604,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 04 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>